

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023

Processo Administrativo 11702/2023

ESCLARECIMENTO Nº 01

Dúvida: Referente ao lote 01, item 01 – TURBIDÍMETRO, será aceito equipamento com alimentação por 4 pilhas AA em substituição à bateria 9V?

Resposta: Sim, será aceito, pois conforme especificado no Edital para o citado Item, poder ser utilizado bateria de 9V ou fonte semelhante.

Dúvida: Referente ao lote 01, item 01 – TURBIDÍMETRO, será aceito equipamento que acompanha padrão de <0,10 NTU com validade de 6 meses, e os outros padrões com validade de 12 meses?

Resposta: Não será aceito, conforme descrito nas especificações do edital, todos os padrões fornecidos devem possuir validade mínima de 12 meses.

Dúvida: Referente ao lote 01, item 02 – FOTOCOLORÍMETRO PARA ANÁLISE DE COR, será aceito equipamento que acompanha padrões com validade de 6 meses?

Resposta: Não será aceito, conforme descrito nas especificações do edital, todos os padrões fornecidos devem possuir validade mínima de 12 meses.

Dúvida: Referente ao lote 01, item 04 – MEDIDOR FOTOCOLORIMÉTRICO, considerando que a especificação está direcionada para um equipamento específico, solicitamos que o lote seja desmembrado, retirando o item 04 do lote.

Resposta: Ressaltamos que as especificações que constam no Edital do PE 052/2023 são o mínimo a ser atendidas pelas empresas que pretendem concorrer ao processo, e que há no mercado pelo menos 04 marcas que ofertam equipamentos que atendem minimamente ao especificado, não havendo, desta forma, nenhum tipo de direcionamento de marca ou modelo de equipamento.

Dúvida: Referente ao lote 03, as vidrarias solicitadas são marcas diferentes e, por se tratar de acessórios específicos para equipamentos analíticos, só poderão ser ofertados das marcas especificadas, de modo que as empresas que terão condições de participar serão apenas revendas, aumentando o preço dos itens e restringindo a ampla concorrência.

Resposta: Destacamos que os lotes do PE 052/2023 foram agrupados em itens de mesma natureza e que possuem relação entre si, levando em conta peculiaridades do mercado, de forma a contribuir para a obtenção de melhores condições de aquisição, devido à economia de escala obtida em função do maior volume de itens e valores a serem negociados, mostrando-se mais atrativo aos fornecedores e resultando em maior economicidade e celeridade tanto na disputa quanto na execução do processo como um todo.

Atenciosamente,

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro